



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 73

Interessado: Campus de Marajó - Breves

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática

PARECER N.: 008/2019

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

Interessado: Campus de Marajó - Breves

Assunto: Aprovação do PPC de Matemática - Licenciatura

Processo: PPC73012209402015 - PROEG - PPC ONLINE

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, do Campus de Marajó - Breves, analisado na Pró-Reitoria de Ensino da Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

O Projeto Pedagógico é composto destes itens:

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4 anos

Duração máxima: 6 anos

Turno: Noturno

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4,5 anos

Duração máxima: 6,5 anos

Turno: Integral

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4 anos

Duração máxima: 6 anos

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3.435 horas

Título Conferido: Licenciado em Matemática

Período Letivo: Intensivo ; Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Resolução CONSUN n. 4049 de setembro de 2010

Ato de Reconhecimento: em processo

Ato de Renovação: em processo

Avaliação Externa: ENADE 2014: 2

ANÁLISE

O objetivo do Curso de Licenciatura em Matemática, Campus de Breves, é formar profissionais aptos para atuarem como docentes no Ensino Fundamental e Médio. O perfil do egresso do Curso de Licenciatura em Matemática é de um profissional com domínio de conhecimentos científicos, didático-pedagógicos e de organização, referentes aos processos educativos, demonstrando ação crítico-reflexiva em relação à educação, aos processos de construção da sociedade, da cultura e dos valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, agindo com respeito a liberdade, a ética e a democracia.

O Curso de Licenciatura em Matemática, Campus de Breves, em atendimento a Resolução nº 02/2015 que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura e o Parecer CNE/CESnº 1302/2001 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Matemática, aponta as competências que o licenciado em matemática deve ter, dentre as quais destacam-se: - capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento; - estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento; - elaborar propostas de ensino de Matemática para a educação básica; - analisar, selecionar e produzir materiais didáticos; - desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do

pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos.

O Curso em questão, em atendimento a Resolução nº 02, de 1º de julho de 2015, apresenta em sua matriz curricular disciplinas que compreendem conteúdos em diferentes tempos e espaços curriculares, a saber: Formação básica com 870 horas e Aprofundamento e diversificação com carga horária de 2.365h e 200 horas de Atividades Complementares, totalizando uma carga horária de 3.435 horas.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade curricular obrigatória, conta com 60 (sessenta) horas. Ele iniciará no 5º período do curso para o regime intensivo/integral e o regime extensivo/matutino e no 6º período para o regime extensivo/noturno, sendo suas atividades subsidiadas pela atividade curricular Metodologia do Trabalho Científico, Seminário de Pesquisa I e Seminário de Pesquisa II.

O Estágio Supervisionado, com carga horária de 400 horas, está distribuído nas atividades Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio supervisionado III e Estágio Supervisionado IV, cada uma com 100 h.

A prática como componente curricular do Curso de Licenciatura Matemática contabiliza 400 horas distribuídas em componentes curriculares específicos e em disciplinas de Práticas de Ensino ao longo do curso e será obtida a partir de atividades voltadas para a elaboração de material didático e para a prática docente desenvolvida em sala de aula ou em ambientes externos a esta.

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática ? Campus de Breves ? os alunos deverão totalizar 200 horas em atividades complementares, distribuídas em disciplinas optativas, com 120 horas, e Atividades Científico Culturais (ACC), com 80 horas.

Em relação as questões ambientais, étnico-raciais, de gêneros e direitos humanos, instituídas pelas Leis nº 11.645/08 e nº 9.795/99, pelos Pareceres CNE/CP nº 3/2004 e CNE/CP nº8/2012 e pela Resolução nº 1/2012, serão tratadas, principalmente, nos componentes curriculares ?Fundamentos da Educação Inclusiva e Direitos Humanos?, nas Ações de Extensão em Matemática e nos Estágios Supervisionados. Além das disciplinas destacadas no Projeto Pedagógico, há outras em que as ementas abordam os temas transversais, a

exemplo de Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação. Além disso, segundo o Projeto Pedagógico, pode se relacionar o meio ambiente através de situações que envolvam cálculo de área, volume, proporção, índices percentuais, tópicos estes que podem ser relacionados à poluição, desmatamentos, enchentes, destruição da camada de ozônio, aquecimento global, devendo ainda proporcionar contextos que possam gerar a necessidade e a possibilidade de organizar os conteúdos de forma a lhes conferir significados, procurando desta forma contribuir para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis pelos seus atos e capazes de compreender o mundo em que estão inseridos.

A pesquisa no Curso de Licenciatura Matemática ocorrerá por meio de ações, com o objetivo de gerar, ampliar e difundir conhecimento científico, tecnológico e cultural, voltadas à realidade da Amazônia paraense e articuladas com o ensino e extensão, com a orientação de trabalhos acadêmicos, projetos de pesquisa e eventos científicos. A extensão é procedimento metodológico do Curso de Licenciatura em Matemática e será desenvolvida em 345 (trezentos e quarenta e cinco) horas; visa promover o encontro entre a Universidade e a comunidade, mediante disciplinas específicas, programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, difusão cultural e ação comunitária, relacionados à área de Matemática.

O desenho curricular do curso de Matemática disponibiliza as disciplinas LIBRAS e Fundamentos da Educação Inclusiva e Direitos Humanos, além de minicursos, palestras e seminários sobre o tema, visando garantir ao futuro professor a capacitação necessária para propiciar a inclusão de todos no ambiente escolar. Além disso, a política de inclusão social do curso de Matemática contempla as ações de incentivo ao ingresso das minorias no ensino superior na UFPA regulamentadas pelas Resoluções nº 3361/2005, nº 3883/2009 e nº 4309/2012, as quais estabelecem normas para o acesso de estudantes egressos da escola pública, contemplando cotas aos candidatos que se declararem pretos ou pardos, portadores de deficiência e quilombolas.

A gestão do PPC requer que a avaliação seja realizada de forma contínua para possibilitar a concretização plena dos objetivos propostos. O acompanhamento e a avaliação do PPC serão realizados a cada dois anos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) da faculdade, em consonância com a PROEG e o MEC.

O curso dispõe de oito docentes, sendo dois doutores, quatro mestres e dois especialistas. A

faculdade de Matemática do Campus de Breves, dispõe de um técnico administrativo. O curso dispõe de salas de aulas, gabinetes para os professores, laboratório de informática, laboratório de educação matemática, biblioteca, além de sala para atividades administrativas.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Cabe destacar, como em outros pareceres, que o presente projeto não menciona o processo de flexibilização aos discentes do curso. Por outro lado, considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Breves está de acordo com as normas legais da Educação Superior e as demais legislações e, no entendimento deste relator, é uma proposta que vai ao encontro dos anseios do ensino básico do nosso Estado e, portanto, dá oportunidade de formar jovens egressos do ensino médio, para tornarem-se professores da educação básica das redes Federal, Estadual, Municipal e Particular, além de alunos aptos a realizarem pós-graduação com vistas a tornarem-se professores do ensino superior uma vez que se trata de uma ação intencional compromisso institucional no âmbito da UFPA.

Neste sentido, o presente parecer avalia que este Projeto Pedagógico de Curso é coerente, atende as normas e diretrizes institucionais e curriculares, é exequível, e por estas razões sou de parecer favorável à sua aprovação.

Este é meu parecer, s.m.j.

Alcy Favacho Ribeiro

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do relator.

Sala de sessões, em 11 de Junho de 2019

Edmar Tavares da Costa

Jane Felipe Beltrão

Maria Ataíde Malcher

Tadeu Oliver Gonçalves

Yvens Ely Martins Cordeiro